

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E AO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre O **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.025.957/0001-58, com sua sede localizada na Praça Getúlio Vargas, nº. 60, Bairro Centro, Município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, CEP 37517-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Adilson dos Santos, agente público, portador do Registro Geral nº. MG 2.462.699, emitido pela PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº. 228, Bairro Centro, Município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, CEP 37517-000, doravante simplesmente denominado de **MUNICÍPIO** e o **CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.958.114/0001-08, com sede na Tomas Aldano, nº 127, bairro Porto Velho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-022, neste ato representada por seu presidente o Sr. Janilton Prado, brasileiro, casado, Servido Público, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.646.596-48, portador do Registro Geral nº. 356391644 emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na Alameda José Cleto Duarte, nº 73, Bairro Centro, Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37.540-000, doravante simplesmente denominada de **CTCM**, resolvem editar o Convênio acima referido, considerando a necessidade de garantir a continuidade da execução do mesmo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA I – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a consecução do objetivo estabelecido na cláusula primeira, o **MUNICÍPIO** transferirá ao **CTCM** a importância de vinte mil e quatrocentos reais – R\$ 20.400,00 – em 12 parcelas de hum mil e setecentos reais – R\$ 1.700,00 – cada, via boleto bancário ou depósito em conta corrente em nome do **CTCM** com vencimento para dia 20 dos respectivos meses.

CONSIDERANDO que:

Em assembleia realizada no dia **27 de outubro de 2022** fora discutida a possibilidade de concessão de desconto na anuidade;

§1º. Excepcionalmente, na anuidade de 2023, o **CTCM** concederá um desconto de 15% (quinze por cento) no valor da anuidade, que terá o valor total de **R\$17.340,00 (dezesete mil trezentos e quarenta reais)**, à título de anuidade, que será quitado através de 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de **R\$1.445,00 (mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)** cada, via boleto bancário ou depósito em conta corrente em nome do **CTCM**, com vencimento da primeira parcela no dia **20 de**

Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira

janeiro de 2023 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes.

§2º. O desconto acima aplicar-se-a única a exclusivamente durante o período deste aditivo, sendo que ao término do prazo o valor da anuidade voltará aos parâmetros pactuados no *caput* da cláusula 1ª.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA

Fica o Convênio celebrado entre o município de MARIA DA FÉ e o CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA, prorrogado até a data de 31.12.2023.

CLÁUSULA III: DAS OBRIGAÇÕES

I – CTCM

- a) executar o Plano de Trabalho para o Desenvolvimento Integrado do Turismo Regional;
- b) planejar e executar a continuidade do Plano de Trabalho para o Desenvolvimento Integrado do Turismo Regional para o período posterior a 2023 e garantir o desenvolvimento sustentável.

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio.

E por estarem justos e de acordo, assinam as partes em duas vias de igual teor e forma, com um só efeito na presença das testemunhas, que também o assinam.

Itajubá-MG, 22 de dezembro de 2022.

JANILTON

PRADO:05264659

648

Assinado de forma digital por
JANILTON
PRADO:05264659648
Dados: 2023.01.27 16:05:36
-03'00'

MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ

Adilson dos Santos

Chefe do Executivo Municipal

CTCM

Janilton Prado

Presidente CTCM

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome: VANIA CRISTINA FERREIRA
CPF: RIBEIRO:07526011641

Assinado de forma digital por VANIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO:07526011641
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,
ou=VALID, ou=AR SAFE CERT, ou=18928698000175, cn=VANIA CRISTINA FERREIRA
RIBEIRO:07526011641
Dados: 2023.01.31 15:39:41 -03'00'

- 2) Nome: ANA LUCIA
CPF: DE SOUZA

Assinado de forma digital
por ANA LUCIA DE SOUZA
Dados: 2023.01.31 16:33:20
-03'00'



PLANO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA

1 - DADOS CADASTRAIS – CONVENENTE

Associação				CNPJ/MF	
Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira				04.958.114/0001-08	
Endereço					
Rua Tomas Aldano, 127, Porto Velho					
Município	UF	CEP	DDD / Telefone		E. A
Itajubá	MG	37.501-022	(35) 99907 0738		Regional
Conta Corrente	Banco	Agência			Praça de Pagamento
2600001-6	Sicoob	4329			Itajubá MG
Representante Legal				CPF/MF	
Janilton Prado				052.646.596-48	
C.I / Órgão Expedidor		Cargo		Função	
356391644/ SSP/SP		Presidente		Presidente	
Endereço:					
Alameda José Cleto Duarte, nº 73 – Centro					
Município	UF	CEP	DDD / Telefone		E-mail
Santa Rita do Sapucaí	MG	37520-000	(35) 98803 2515		janiltonprado@hotmail.com

2 - DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

Município				CNPJ	
Prefeitura Municipal de Maria da Fé				18.025.957/0001-58	
Endereço					
Praça Getúlio Vargas, 60, Centro					
Município	UF	CEP	DDD / Telefone		E. A
Maria da Fé	MG	37.517-000			
Nome do Chefe Executivo				CPF	
Adilson dos Santos				451.134.326-87	
R.G / Órgão Expedidor		Cargo		Função	
MG 2.462.699		Prefeito Municipal		Prefeito Municipal	
Endereço:					
Rua Vicente Gonçalves, 228, Centro					
Município	UF	CEP	DDD Telefone		E-mail
Maria da Fé	MG	37.517-000	(35) 3662-1397		secretaria@mariadafe.mg.gov.br

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto: Plano de Trabalho para o Desenvolvimento Sustentável do Turismo Regional do Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira.	Período de Execução: Início: 01 de Janeiro de 2023 Término: 31 de Dezembro de 2023
---	--

4 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Orientar, estimular, integrar e atuar com os associados na construção do desenvolvimento sustentável no Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira - CTCM, seguindo as diretrizes da Política Pública de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais e do Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil, do Ministério do Turismo, atuando prioritariamente com foco nos seguintes objetivos gerais:

1. Institucional: fortalecimento da gestão e atuação do CTCM;
2. Negócios: geração de oportunidades de negócios para o desenvolvimento dos empreendedores e municípios associados e do CTCM;
- 3- Comunicação: ferramentas que auxiliam a divulgação e promoção do CTCM afim de facilitar o planejamento e gestão do CT em sua área de abrangência;

LEGENDA	
ADL	Agente de desenvolvimento Local
ADR	Agente de desenvolvimento Regional
ASCOM	Assessoria em Comunicação
ASCON	Assessoria Contábil
ASJUR	Assessoria Jurídica
ASSOC	Associados
COADMIN	Conselho Administrativo
COFIS	Conselho Fiscal
COMTUR	Conselho Municipal de Turismo
CTCM	Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira
FECITUR	Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais
GES	Gestor
SAF	Secretaria Administrativa e Financeira
SEP	Setor Projetos
SEBRAE	SEBRAE – MG
SECEX	Secretaria Executiva
SECULT	Secretaria de Estado do DE Cultura e Turismo de MG

Objetivos Gerais e Específicos

Objetivo Geral 1	INSTITUCIONAL
-------------------------	----------------------

Objetivo Específico 1.1	Dossiê do ICMS Turístico
Objetivo	Habilitar os municípios ao ICMS Turístico
Meta	Habilitar 17 municípios
Coordenação	SECEX
Atuação / Parcerias	SECEX, ADL, COMTUR

Plano de Ação		Cronograma			
Ações	Operacionalização	1ºTrim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim
1.1.1 - Orientar a atualização dos Inventários Turísticos	CTCM, ADL, COMTUR				

1.1.2 - Orientar a implantação e Manutenção dos COMTUR's	CTCM, ADL, COMTUR				
1.1.3 - Orientar a elaboração do Plano Municipal de Turismo	CTCM, ADL, COMTUR				
1.1.4 - Orientar a organização do Calendário Eventos Turísticos	CTCM, ADL, COMTUR				
1.1.5 - Promover Conferências de Turismo nos Municípios	CTCM, ADL, COMTUR				

Objetivo Especifico 1.2	Gestão
Objetivo	Continuidade dos trabalhos do CT Caminhos da Mantiqueira de acordo com o Plano de Trabalho para o Desenvolvimento Sustentável do Turismo Regional
Meta	Manter o pleno funcionamento da Sede e dos processos de execução das diretrizes do Plano de Desenvolvimento Integrado para o Turismo.
Coordenação	SECEX, ASCON e ASJUR
Atuação / Parcerias	SECEX, ADL, COMTUR

Plano de Ação		Cronograma			
Ações	Operacionalização	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
1.2.1 - Desenvolvimento do Turismo Sustentável	CTCM				
1.2.2 - Certificação do CTCM	CTCM, SECULT				
1.2.3 - Conquista de Novos Associados	CTCM, ADL				
1.2.4 - Busca de Recursos Externos	CTCM, Parceiros				
1.2.5 – Sinalização Turística	CTCM, ADL				
1.2.6 – Infraestrutura de acesso à região e seus atrativos	CTCM, ADL, SEBRAE				
1.2.7 – Apoiar projetos de preservação dos recursos naturais e culturais da região	CTCM, SECULT, ADL, Parceiros				
1.2.8 - Apoiar e incentivar a criação dos territórios de desenvolvimento regional	CTCM, SECULT, ADL, Parceiros				

Objetivo Geral 2	NEGÓCIOS
-------------------------	-----------------

Objetivo Especifico 1.3	Capacitação
Objetivo	Capacitar associados
Meta	Capacitar associados nos diversos segmentos
Coordenação	SECEX
Atuação / Parcerias	SECEX, ADL, COMTUR, ASSOC

Plano de Ação		Cronograma			
Ações	Operacionalização	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.

Plano de Ação		Cronograma			
Ações	Operacionalização	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
1.3.1 - Capacitar Gestores Públicos	CTCM				
1.3.2 - Apoiar Capacitação de Condutores Locais de Turismo	CTCM, SEBRAE				
1.3.3 - Apoiar capacitação de Prestadores de serviços Turísticos	CTCM, SEBRAE				
1.3.4 - Apoiar capacitação de Empreendedores Associados	CTCM, ADL, Parceiros				

Objetivo Específico 1.4	Estimulo/Orientação
Objetivo	Apoiar ações de estímulo e orientação aos atores envolvidos no desenvolvimento Sustentável do Turismo Regional
Meta	Formar 1 rede empreendedora, implantar pesquisas de demanda nos CIT's existentes, estimular a criação de CIT's, criar roteiros municipais e integrados, fortalecer as agencias receptivas e estimular a criação de novas agencias
Coordenação	SECEX
Atuação / Parcerias	SECEX, ADL, COMTUR, Parceiros

Plano de Ação		Cronograma			
Ações	Operacionalização	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
1.4.1 - Formação de Redes Territoriais	CTCM, ADL, SEBRAE				
1.4.2 - Implantação de Pesquisa de Demanda	CTCM, ADL, Parceiros				
1.4.3 - Criação de CIT's	CTCM, ADL				
1.4.4 - Estudo do INVITUR e da Produção Associada ao Turismo	CTCM, ADL, COMTUR				
1.4.5 - Criação de Roteiros Turísticos	CTCM, ADL, Parceiros				
1.4.6 - Fortalecimento das Agencias Receptivas	CTCM, Parceiros				
1.4.7 - Fortalecimento dos negócios	CTCM, Parceiros				

Objetivo Específico 1.5	Desenvolvimento/ Promoção
Objetivo	Promover o desenvolvimento do turismo regional através de participação dos associados em eventos, feiras, visitas técnicas e projetos específicos
Meta	Participar de eventos turísticos/ano e receber e ou participar de visitas técnicas
Coordenação	SECEX
Atuação / Parcerias	SECEX, ADL, COMTUR

Plano de Ação		Cronograma			
Ações	Operacionalização	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
1.5.1 - Apoiar e incentivar o Turismo Rural e demais segmentos	CTCM, SEBRAE, parceiros				
1.5.2- Participação em feiras e	CTCM, SECULT,				

Plano de Ação		Cronograma			
Ações	Operacionalização	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
1.5.1 - Apoiar e incentivar o Turismo Rural e demais segmentos	CTCM, SEBRAE, parceiros				
eventos turísticos	FECITUR, SEBRAE				
1.5.3 - Visitas Técnicas	CTCM, ADL, Parceiros				

Objetivo Específico 1.6	Comunicação Externa
Objetivo	Promover o desenvolvimento do turismo regional através de ferramentas de comunicação
Meta	Divulgar ações, projetos e eventos dos associados
Coordenação	SECEX
Atuação / Parcerias	SECEX, ADL, COMTUR

Plano de Ação		Cronograma			
Ações	Operacionalização	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
1.6.1 - Site Institucional	CTCM, ASCOM				
1.6.2 - Campanhas de publicidade e sensibilização	CTCM, ASCOM				
1.6.3 - Coleta de informações para Agenda	CTCM, ASSOC				
1.6.4 – Redes sociais	CTCM, ASSOC				
1.6.5 – Relatórios	CTCM, ASSOC				
1.6.6 – Matérias / Press Release	CTCM, ASSOC				
1.6.7 – Merchandising	CTCM, ASSOC				
1.6.8 – Press Trip	CTCM, ASSOC				

5 – DAS OBRIGAÇÕES

<p>DO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA:</p> <p>a) executar o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Turismo – Plano 2023, aprovado em Assembleia Geral realizada em 27 de outubro de 2022, no município de Itajubá, Minas Gerais, cujo objetivo principal é contribuir para o desenvolvimento sustentável do turismo regional, no ano de 2023;</p> <p>b) prestar contas dos recursos repassados através de publicação do extrato deste convênio junto ao órgão oficial.</p>

DO MUNICÍPIO:

- repassar os recursos financeiros ao CTCM conforme o previsto no cronograma de desembolso constante deste plano;
- manter o Inventário da Oferta Turística atualizado de acordo com as diretrizes da Secretaria Estadual de Turismo de Minas Gerais e disponibilizar outras informações turísticas do Município, sempre que solicitado pelo CTCM;
- conscientizar, sensibilizar e mobilizar a comunidade local para plena realização da parceria do Município com o CTCM, conforme as diretrizes do Ministério do Turismo no Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil;
- participar e mobilizar o Município no cumprimento das ações do Programa de Desenvolvimento Integrado do CTCM e outros planos e programas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do Turismo regional;
- providenciar a competente inclusão das despesas provenientes deste instrumento, junto às leis competentes, para os exercícios financeiros subsequentes.

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONCEDENTE:

Valor total da anuidade: **R\$ 17.40,00**

Pagamento em 10 (dez) parcelas:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00

A 1ª Parcela terá vencimento no dia 20/01/2022

As parcelas subsequentes serão mensais e consecutivas a partir da data do pagamento da 1ª Parcela.

7- DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins junto ao Município Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mota ou situação de inadimplência com o tesouro federal, estadual e municipal, órgão ou entidade da administração pública federal, estadual e municipal, que impeça a aplicação de recursos financeiros, oriundos das dotações consignadas neste convênio, na forma deste Plano de Trabalho.

Itajubá, 02 de janeiro de 2023.

JANILTON

PRADO:0526465

9648

Assinado de forma digital
por JANILTON
PRADO:05264659648
Dados: 2023.01.27 16:06:48
-03'00'

Janilton Prado

Presidente

Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira

Eduardo Vieira Lanza
Gestor Técnico
Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira

Defiro,

ADILSON DOS SANTOS:451.134.326-87
Assinado de forma digital
por ADILSON DOS
SANTOS:451.134.326-87
Dados: 2023.01.31 16:36:27
-03'00'

Adilson dos Santos
Prefeito
Município de Maria da Fé